



0003

# Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração

**DECRETO Nº 3.214, DE 8 DE JANEIRO DE 2008.**

*Dispõe sobre a criação do Centro Educacional Integrado de Louveira.*

ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 98, XIV, da Lei Orgânica do Município;

Considerando a solicitação constante no processo administrativo nº 01040-077/2008;

Considerando as disposições das Secretarias competentes;

**Decreta:**

**Art. 1º** Fica criado o Centro Educacional Integrado de Louveira, (CEIL), situado na Rua Leone Bertolini, nº 397, Bairro Santo Antonio, deste município.

**Parágrafo único.** As atividades, número de classes e períodos de aulas serão fixados através de atos internos das Secretarias competentes.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Louveira, 8 de janeiro de 2008.**

ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO  
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 8 de janeiro de 2008.

LUCIANA RIZZI  
Secretária de Administração